

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/20

Assunto: Propinas

Data: 22.JUN.2020

Como é do conhecimento geral, Sua Ex^a. a Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, fixou no seu Decreto Executivo nº 07/2020 de 01 de Junho, o dia 13 de Julho próximo como a data de reinício do ano lectivo nas Instituições de Ensino Superior.

Neste sentido, o reinício da actividade formativa semi-presencial da UGS exige a regularização dos pagamentos de propinas pelos estudantes.

Assim:

- Informam-se os estudantes, que se encontra disponível a guia para de pagamento da propina referente ao mês de Julho próximo.
- O valor da mensalidade atrás referido deverá ser liquidado até ao próximo dia 10 de Julho.
- Informamos ainda que, para que o estudante possa reiniciar as suas aulas a partir da data acima fixada, além de confirmar a sua intenção de dar continuidade aos seus estudos, tal como consta da Informação de Serviço nº 07/20 de 22 de Junho, deverá ter todos os seus compromissos financeiros devidamente regularizados.

O Reitor da UGS



Dr. Luis Filipe Esgalhado Rocha